



CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2020 - UFSM/ PRE

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Pró-Reitoria de Extensão (PRE), torna pública a abertura de inscrições para formação de cadastro de bandas interessadas em se apresentar no âmbito do **Programa Viva o Campus 2020** no campus de Santa Maria. Bandas com diferentes estilos musicais, composições autorais ou não, são encorajadas a participar e mostrar sua produção musical.

1. Viva o Campus

Viva o Campus é um programa que objetiva potencializar as habilidades e experiências movimentadas pela instituição nas suas grandes áreas de atuação, mediando essas práticas com a comunidade que frequenta o campus nos finais de semana. Tem como alvo incentivar a participação cultural e artística, estimulando a comunidade em geral a conhecer e valorizar seu campus, promovendo integração e lazer.

2. Inscrições

- 2.1 As inscrições para formação de Cadastro de Bandas interessadas em se apresentar no âmbito do Programa Viva o Campus 2020 poderão ser realizadas por meio eletrônico, através do e-mail: editais-cultura.pre@ufsm.br; 2.2 A banda proponente deverá enviar para o e-mail mencionado no item apterior, os Formulários do Datas (Apoxo II) o do Cadastro (Apoxo III)
- anterior, os Formulários de Datas (Anexo I) e de Cadastro (Anexo II) devidamente preenchidos e assinados pelo representante da banda, responsável pela inscrição;
- 2.3 Poderão ser enviados, desde que no mesmo e-mail, outras informações como links para site oficial, redes sociais, Spotify, Youtube, Soundcloud e







demais plataformas digitais que disponibilizem seu conteúdo musical. Também poderão ser anexados arquivos correspondentes a fotos e materiais gráficos de divulgação da banda;

- 2.4 O período de inscrição é de 14 de fevereiro a 12 de março de 2020.
- 2.5 A interposição de recurso deverá ser encaminhada à Comissão Julgadora pelo e-mail <u>editais-cultura.pre@ufsm.br</u> conforme prazo estabelecido no item 4.2.

3. Critérios de seleção

- 3.1. Caberá à Comissão Julgadora, formada por um representante da Coordenadoria de Cultura e Arte, um representante da Pró-Peitoria de Extensão e um representante do Núcleo de Divulgação Institucional da Pró-Reitoria de Extensão, avaliar se as bandas apresentaram os formulários dos Anexos I e II devidamente preenchidos e se cumpriram o prazo de inscrição;
- 3.2. A seleção das bandas para apresentação dependerá da sua disponibilidade na data proposta (vide Anexo I) sendo priorizadas bandas que não tenham se apresentado em anos anteriores do Viva o Campus ou cujo repertório sejam músicas autorais.
- 3.3 Não serão atribuídas notas ou pontuação, as bandas serão classificadas como "aptas" ou "não aptas", sendo que as bandas "aptas" integrarão o Cadastro de Bandas para apresentações no Viva o Campus 2020;
- 3.4 Será selecionada uma (01) banda por domingo para apresentação no palco ao ar livre, podendo, excepcionalmente, ser selecionadas até duas (02) bandas a critério da organização do evento;
- 3.5 O julgamento será feito pela Comissão Julgadora conforme ordem de serviço n..01/2020 PRE anexa ao processo.
- 3.6 As Bandas selecionadas não assinaram contrato, pois a participação no viva o campus é de forma voluntária e sem nenhuma remuneração.





4. Prazos

- 4.1. As bandas consideradas "aptas" serão divulgadas pelo site da Pró-Reitoria de Extensão no dia 13 de março de 2020.
- 4.2. Recursos poderão ser apresentados até as 23 horas do dia 16 de março de 2020;
- 4.3 O resultado final será divulgado no dia 18 de março de 2020 no site da Pró-Reitoria de Extensão.

5. Das Sanções Administrativas

5.1 As sanções administrativas no caso de descumprimento total ou parcial deste edital, são as previstas nos artigo 86 a 88 de lei 8666/93

6. Disposições gerais

- 6.1 Para as apresentações das bandas, a Pró-Reitoria de Extensão garantirá equipamento de som conforme descrito no Registro de Preços, respeitado o limite orçamentário da UFSM;
- 6.2 As apresentações serão de responsabilidade da banda proponente, inclusive o translado de pessoas e instrumentos até o campus;
- 6.3 A Pró-Reitoria de Extensão apresenta no Anexo I as datas previstas para a realização do Viva o Campus no ano de 2020 para que a banda proponente possa se candidatar à(s) data(s) de sua preferência;
- 6.4 O Viva o Campus será automaticamente cancelado em caso de intempérie, sem possibilidade de ser transferido;
- 6.5 A inscrição não implica em participação automática e obrigatória da banda proponente no Programa Viva o Campus na data indicada por ela, estando essa participação condicionada às demandas e disponibilidades técnicas e financeiras do programa nas datas de realização dos eventos;
- 6.6 O chamamento das bandas ocorrerá através do e-mail de contato informado no Formulário de Cadastro (Anexo II);







6.7 Outras demandas necessárias para o desenvolvimento das propostas serão avaliadas conforme disponibilidade técnico-financeira da Pró-Reitoria de Extensão.

Santa Maria, 12 de fevereiro de 2020.

Prof. Flavi Ferreira Lisboa Filho

Pró-Reitor de Extensão

Profa Vera Lucia P. Vianna Coordenadora de Cultura e Eventos







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

ANEXO I FORMULÁRIO DE DATAS

Assinale com um X a(s) data(s) que a banda possui disponibilidade para se apresentar no âmbito do programa Viva o Campus 2020

	1 -06	1fele	eme	nt
MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
	12/04 ()	10/05 ()	14/06 ()	12/07 ()
22/03 ()	26/04 ()	24/05 ()	28/06 ()	

AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
09/08 ()	13/09 ()	11/10 ()	08/11 ()	13/12 ()
23/08 ()	27/09 ()	25/10 ()	22/11 ()	







Responsável legal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

ANEXO II FORMULÁRIO DE CADASTRO

Formação de cadastro de bandas interessadas em se apresentar no âmbito do programa

Viva o Campus 2020

RG:	CPF:	
	TELEFONE:	
NOME DA BANDA:		
ESTILO/GÊNERO MUSICAL:		
TIPO DE REPERTÓRIO: () AUTORAL	() NÃO AUTORAL	
LISTAGEM DE MÚSICAS:		_

Remover marca d'água agora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA



_
_
_
_
_
LISTAGEM DE INTEGRANTES:
LISTAGENI DE INTEGRANTES
ndfelement
1001601
_
_
_
_
ALGUM INTEGRANTE POSSUI VÍNCULO COM A UFSM? Em caso afirmativo, qual (servidor ou
estudante)?
_
_

Remover marca d'água agora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA



_	
_	
_	
_	
_	
LISTAGEM DE INSTRUMENTOS MUSICAIS:	
_	
_	
_	
	JOMELIL
- mdf	element
_	
_	
_	
_	
_	
DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO:	
_	
RELEASE:	
_	

Remover marca d'água agora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA



_	
_	
_	
_	
_	
_	
_	
_	
_	ifalament
	- ALOIPITICITY
_	pdfelement
	UGIII
_	
	ACÕES.
OBSERV.	AÇOES:
_	
_	
_	
_	
_	
_	
_	
_	

Remover marca d'água agor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA



Responsável legal

